



RESOLUÇÃO Nº 004/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2003/AUDI, datado de 15.10.2003;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação neste Colegiado do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/2004;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/UFAM*, referente a implementação das atividades para o exercício de 2004.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente